



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONVÊNIO SETUR-SE

JANEIRO 2026



SECRETARIA DE
ESTADO DO TURISMO





Banese

Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) ✕

Da conta	1.973,23 -
Aplicações disponíveis para saque	1.230.810,43 +
Limite empresarial	0,00
Bloqueado	0,00
Débito programado	0,00
Disponível para saque	1.228.837,20 +

Crédito pré-aprovado (R\$)

Crédito Rápido	0,00
----------------	------

Valores aplicados

CDB AUTOMÁTICO	1.230.810,43 +
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/01/2026 a 31/01/2026

Saldo Anterior: 1.332.557,08 +

Lançamentos Futuros

+

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
02/01/2026		APLICAÇÃO CDB	00326873	1.330.000,00 -	2.557,08 +
05/01/2026	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	58.585,79 -	56.028,71 -
05/01/2026	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	153.000,00 -	209.028,71 -
05/01/2026		RESGATE AUT CDB	00000000	119.283,85 +	89.744,86 -
06/01/2026		DB TARIF ADIANT	00000000	100,00 -	89.844,86 -
06/01/2026		JUROS ADIANTAM	00000000	538,46 -	90.383,32 -
06/01/2026		IOF ADIANTAMENT	00000000	348,38 -	90.731,70 -
06/01/2026		RESGATE AUT CDB	00000000	90.808,69 +	76,99 +
15/01/2026	Internet Banking	DEB PIX CHAVE	000994004	3.750,00 -	3.673,01 -
		PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS			
15/01/2026		ESTORNO CREDITO	00900452	100,00 +	3.573,01 -
15/01/2026		RESGATE AUT CDB	00000000	3.604,88 +	31,87 +
29/01/2026	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	10.000,00 -	9.968,13 -
29/01/2026	Internet Banking	DEB PIX CHAVE	000994004	3.000,00 -	12.968,13 -
		Naime Menezes de Melo			

29/01/2026	Internet Banking	DEB PIX CHAVE HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	000994004	1.500,00 -	14.468,13 -
29/01/2026		LANC A CREDITO	00900429	538,46 +	13.929,67 -
29/01/2026		LANC A CREDITO	00900429	348,38 +	13.581,29 -
29/01/2026		RESGATE AUT CDB	00000000	13.679,80 +	98,51 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Cliente: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS**CPF/CNPJ:** 000.816.340/0001-95**Agência:** 035 - METR ATALAIA**Conta Corrente:** 03 / 103.952-1

Dados do Título**Produto:** CDB AUTOMÁTICO**Rentabilidade:** Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
31/12/2025	Saldo Bruto Anterior	120.624,29
02/01/2026	Aplicação 326873	1.330.000,00
05/01/2026	Resgate 831363	120.730,71
06/01/2026	Resgate 831640	90.880,10
15/01/2026	Resgate 833518	3.614,30
29/01/2026	Resgate 836871	13.714,41
31/01/2026	Rendimento no Período	11.139,77
31/01/2026	Saldo Bruto Atual	1.232.824,54

Saldo Líquido: R\$ 1.229.885,69

Resgates no Período

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
05/01/2026	R\$ 120.730,71	R\$ 6.430,51	R\$ 0,00	R\$ 1.446,86
06/01/2026	R\$ 90.880,10	R\$ 80,11	R\$ 68,89	R\$ 2,52
15/01/2026	R\$ 3.614,30	R\$ 14,31	R\$ 8,01	R\$ 1,41
29/01/2026	R\$ 13.714,41	R\$ 114,42	R\$ 11,44	R\$ 23,17
Total:	R\$ 228.939,52	R\$ 6.639,35	R\$ 88,34	R\$ 1.473,96

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO- FINANCEIRA							
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BRASIELIRA DE INDUSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH				CONVÊNIO Nº			
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR-SE				VALOR DO CONVÊNIO: 7.000.000,00			
OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PROUTIVA DO TURISMO NO ESTADO				PERÍODO: 01/01/2026 A 31/01/2026			
Nº	ETAPA OU	DESCRIÇÃO	UNIDADE	EXECUÇÃO FÍSICA		EXECUÇÃO FINANCEIRA	
META	FASE		MEDIDA	PROGRAMADO	EXECUTADO	CONCEDENTE	EXECUTOR
*	ETAPA 01	MARKETING	*	R\$ 58.585,79	R\$ 58.585,79	Abih	CLICK MUNDI VIAGENS LTDA
*	ETAPA 09	APOIO EVENTO TURÍSTICO	*	R\$ 153.000,00	R\$ 153.000,00	Abih	PRO SHOW PRODUÇÕES ,EVENTO E PUI
*	ETAPA 08	ASSESSORIA JURIDICA	*	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	Abih	PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOC D
*	ETAPA 05	GESTOR	*	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Abih	TOPTUR VIAGENS
*	ETAPA 06	GUIA	*	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Abih	NAIME MENEZES DE MELO
*	ETAPA 07	ASSESSORIA CONTABIL	*	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	Abih	HOPE TECNOLOGIA LTDA
				TOTAL GERAL			
							R\$ 229.835,79

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela



Documento assinado digitalmente
 RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA
 Data: 02/02/2026 19:48:41-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO CONVÊNIO SETUR SERGIPE 2025/2026		
	RECEITAS	DESPESAS
RECEITA SETUR-SE	R\$ 6.625.000,00	
RECEITAS C/RENDIMENTOS	R\$ 156.580,92	
RECEITAS C/ESTORNO DE TARIFAS E SALDO DE CHEQUE	R\$ 11.770,61	
CLASSIFICAÇÃO POR ETAPAS		
1 AÇÕES DE MÍDIA COMPARTIHADA	*	R\$ 2.725.000,00
2 PARTICIPAÇÕES EM FEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (DIVULGAÇÃO)	*	R\$ 627.396,76
3 REALIZAÇÃO DE FAMTOUR E PRESSTRIP/INFLUENCIADORES	*	R\$ 423.980,36
4 PARTICIPAÇÃO ITINERANTE	*	R\$ 296.403,01
5 CONTRATAÇÃO GESTOR	*	R\$ 130.000,00
6 CONTRATAÇÃO GUIA TURISMO	*	R\$ 36.000,00
7 CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL-ADM	*	R\$ 19.500,00
8 CONTRATAÇÃO JURIDICA	*	R\$ 56.250,00
9 APOIO EVENTO TURÍSTICO	*	R\$ 1.212.656,89
DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ 0,00
DESPESAS C/IR E IOF		R\$ 33.241,46
	R\$ 6.793.351,53	R\$ 5.560.428,48
SALDO FINAL EM BANCO		R\$ 1.232.923,05

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela



Documento assinado digitalmente
 RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA
 Data: 02/02/2026 19:39:34-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS							
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BRASIELIRA DE INDUSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH					CONVENIO Nº		
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR-SE					VALOR DO CONVENIO: 7.000.000,00		
OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PROUTIVA DO TURISMO NO ESTADO					PERÍODO: 01/01/2026 A 31/01/2026		
DOCUMENTAÇÃO				PAGAMENTO			
FORNECEDOR	CNPJ/ CPF	DATA	VALOR	NF/ BOLETO	IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA	DATA	VALOR
CLICK MUNDI VIAGENS LTDA	31.300.477/0001	16/12/2025	R\$ 58.585,79	NF/01026	Ted Banco Banese	05/01/2026	R\$ 58.585,79
PRO SHOW PRODUÇÕES ,EVENTO E PUBLICIDADE L	07.526.898/0001	15/12/2025	R\$ 153.000,00	NF/2025023	Ted Banco Banese	05/01/2026	R\$ 153.000,00
PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOC DE ADVOGAD	31.392.455/0001	07/01/2025	R\$ 3.750,00	NF/202619	Ted Banco Banese	15/01/2026	R\$ 3.750,00
INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	12.631.502/0001	21/01/2026	R\$ 10.000,00	NF/202603	Ted Banco Banese	29/01/2026	R\$ 10.000,00
NAIME MENEZES DE MELO	29.043.988/0001	23/01/2026	R\$ 3.000,00	NF/59	Ted Banco Banese	29/01/2026	R\$ 3.000,00
HOPE TECNOLOGIA LTDA	27.303.870/0001	21/01/2026	R\$ 1.500,00	NF/202621	Ted Banco Banese	29/01/2026	R\$ 1.500,00
TOTAL							R\$ 229.835,79

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente



RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA

Data: 02/02/2026 19:39:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA					
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BRASIELIRA DE INDUSTRIA E HOTEIS DE SERG			CONVÊNIO Nº		
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR-SE			VALOR DO CONVÊNIO: 7.000.000,00		
OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PROUTIVA DO TURISMO NO ESTADO			PERÍODO: 01/01/2026 A 31/01/2026		
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	R\$ 1.453.181,37		CLICK MUNDI VIAGENS LTDA	R\$ 58.585,79
31/01/2026	RENDIMENTOS	R\$ 11.139,77		PRO SHOW PRODUÇÕES ,EVENTO E PU	R\$ 153.000,00
				PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOC	R\$ 3.750,00
				TOPTUR VIAGENS	R\$ 10.000,00
				NAIME MENEZES DE MELO	R\$ 3.000,00
				HOPE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.500,00
			31/01/2026	IR S/RENDIMENTOS	R\$ 1.473,96
				IOF	R\$ 88,34
TOTAL		R\$ 1.464.321,14	R\$	231.398,09	
SALDO DISPONIVEL			R\$	1.232.923,05	

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela



Documento assinado digitalmente
 RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA
 Data: 02/02/2026 19:39:35-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO- FINANCEIRA								
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BRASIELIRA DE INDUSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH						CONVÊNIO Nº		
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR-SE						VALOR DO CONVÊNIO: 7.000.000,00		
OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PROUTIVA DO TURISMO NO ESTADO						PERÍODO: 01/01/2026 A 31/01/2026		
Nº	ETAPA OU	DESCRIÇÃO	UNIDADE	EXECUÇÃO FÍSICA		EXECUÇÃO FINANCEIRA		
META	FASE		MEDIDA	PROGRAMADO	EXECUTADO	CONCEDENTE	EXECUTOR	TOTAL
*	ETAPA 01	MARKETING	*	R\$ 58.585,79	R\$ 58.585,79	Abih	CLICK MUNDI VIAGENS LTDA	R\$ 58.585,79
*	ETAPA 09	APOIO EVENTO TURISTICO	*	R\$ 153.000,00	R\$ 153.000,00	Abih	PRO SHOW PRODUÇÕES ,EVENTO E PUI	R\$ 153.000,00
*	ETAPA 08	ASSESSORIA JURIDICA	*	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	Abih	PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOC D	R\$ 3.750,00
*	ETAPA 05	GESTOR	*	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Abih	TOPTUR VIAGENS	R\$ 10.000,00
*	ETAPA 06	GUIA	*	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Abih	NAIME MENEZES DE MELO	R\$ 3.000,00
*	ETAPA 07	ASSESSORIA CONTABIL	*	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	Abih	HOPE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.500,00
TOTAL GERAL								R\$ 229.835,79

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente



RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA

Data: 02/02/2026 19:48:41-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA- CONTA CORRENTE						
() Banco	Parcial BANESE	(*) Agência	Final 35	Período Conta Corrente	01/01/2026 103.952-1	a 31/01/2026
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA						
Discriminação	Cód. operação bancária	Nota fiscal	Categoria	Observação	Crédito/Débito	Saldo (R\$)
Saldo Inicial	*	*	*	*	*	R\$ 1.332.557,08
APLICAÇÃO	326873	*	APLICAÇÃO	APLICAÇÃO	R\$ 1.330.000,00	R\$ 2.557,08
CLICK MUNDI VIAGENS LTDA	994003	NF/01026	TED INTERNET BANKING	MARKETING	R\$ 58.585,79	-R\$ 56.028,71
PRO SHOW PRODUÇÕES .EVENTO E PUE	994003	NF/2025023	TED INTERNET BANKING	LOCAÇÃO PACAS EVENTO	R\$ 153.000,00	-R\$ 209.028,71
RESGATE	000000000	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 119.283,85	-R\$ 89.744,86
DB TARIFA ADIANTAMENTO	000000000	*	*	*	R\$ 100,00	-R\$ 89.844,86
JUROS ADIANTAMENTO	000000000	*	*	*	R\$ 538,46	-R\$ 90.383,32
RESGATE	000000000	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 90.808,69	R\$ 425,37
IOF ADIANTAMENTO	000000000	*	*	*	R\$ 348,38	R\$ 76,99
PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOC D	009994004	NF/202619	DEB PIX CHAVE	ASSESSORIA JURIDICA	R\$ 3.750,00	-R\$ 3.673,01
ESTORNO DB TARIFA ADIANTAMENTO	000000000	*	*	*	R\$ 100,00	-R\$ 3.573,01
RESGATE	000000000	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 3.604,88	R\$ 31,87
INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	000994004	NF/202603	TED INTERNET BANKING	GESTOR	R\$ 10.000,00	-R\$ 9.968,13
NAIME MENEZES DE MELO	000994003	NF/59	DEB PIX CHAVE	GUIA	R\$ 3.000,00	-R\$ 12.968,13
HOPE TECNOLOGIA LTDA	000994004	NF/202621	DEB PIX CHAVE	ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ 1.500,00	-R\$ 14.468,13
ESTORNO JUROS ADIANTAMENTO	000000000	*	*	*	R\$ 538,46	-R\$ 13.929,67
ESTORNO IOF ADIANTAMENTO	000000000	*	*	*	R\$ 348,38	-R\$ 13.581,29
RESGATE	000000000	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 13.679,80	R\$ 98,51
SALDO DISPONÍVEL						R\$ 98,51

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela



Documento assinado digitalmente
RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA
 Data: 02/02/2026 19:41:47-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA- CONTA POUPANÇA						
()	Parcial	(*)	Final	Período	01/01/2026	a 31/01/2026
Banco	BANESE	Agência	35	Conta Corrente	103.952-1	
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA						
Discriminação	Cód. operação bancária	Nota fiscal	Categoria	Observação	Crédito/Débito	SALDO (R\$)
SALDO INICIAL	*	*	*	*	*	R\$ 120.624,29
APLICAÇÃO	*	-	-	APLICAÇÃO	R\$ 1.330.000,00	R\$ 1.450.624,29
Resgate 831363				Resgate 831363	R\$ 119.283,85	R\$ 1.331.340,44
Resgate 831640		-	-	Resgate 831640	R\$ 90.808,69	R\$ 1.240.531,75
Resgate 833518	*	-	-	Resgate 833518	R\$ 3.604,88	R\$ 1.236.926,87
Resgate 836871				Resgate 836871	R\$ 13.679,80	R\$ 1.223.247,07
RENDIMENTO	*	-	-	RENDIMENTO	R\$ 11.139,77	R\$ 1.234.386,84
IR	*	-	-	IR	R\$ 1.473,96	R\$ 1.232.912,88
IOF	*	-	-	IOF	R\$ 88,34	R\$ 1.232.824,54
SALDO FINAL						R\$ 1.232.824,54

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente
 **RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA**
 Data: 02/02/2026 19:43:41-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Banese****Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE****2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2026010599400002LZ8
Data: Realizado em 05/01/2026 às 16h:55m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 341 - 60701190 - BANCO ITAU
Agência destino: 0070
Conta destino: 000012524-0
CNPJ do favorecido: 31.300.477/0001-16
Nome do favorecido: CLICK MUNDI VIAGENS LTDA
Valor do documento: R\$ 58.585,79
Descrição: EVENTO B2C MONDIALE

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

**TERMO DE PARCERIA PARA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE E CONTEÚDO
CLICK MUNDI VIAGENS
ABIH – SERGIPE**

CLICK MUNDI VIAGENS, CNPJ 31.300.477/0001-16, endereço Av Desembargador Santos Neves, 601 – Paria Shopping, Loja 35 e 36, Praia do Canto, 29.055-721, denominada CLICK MUNDI,

e

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS – SERGIPE (ABIH-SE), CNPJ 00.816.340/0001-95, endereço Rua Pacatuba, 150 – Ed. Paulo Figueiredo, sala 214, Centro – Aracaju/SE.

OBJETO:

Realização do evento “Experiências Incríveis – Roteiros que Encantam 2026”, tendo Sergipe como Estado Anfitrião, em 06/12/2025 no Salão Penedo – Hotel Ilha do Boi, incluindo divulgação, ambientação temática e apresentação oficial do destino.

Valor da Parceria: R\$ 58.585,79

Estado Anfitrião: Sergipe

Data: 06 de dezembro de 2025

Local: Salão Penedo – Hotel Ilha do Boi, Vitória/ES

1. VISÃO GERAL DO EVENTO

“Experiências Incríveis” é o evento proprietário da Click Mundi dedicado ao lançamento oficial da *Programação de Viagens 2026 – Roteiros que Encantam – Click Mundi*, reunindo clientes premium, formadores de opinião, empresários, trade turístico e parceiros estratégicos.

Nesta edição especial, *Sergipe será o Estado Anfitrião*, assumindo protagonismo em toda a narrativa do encontro por meio de ambientação temática, drinks inspirados no destino e apresentação oficial sobre o estado.

O propósito central é posicionar Sergipe como um destino surpreendente, elegante e autêntico — e, simultaneamente, *estimular vendas imediatas de viagens para o estado*.

2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- * Ampliar o reconhecimento de Sergipe como um destino premium do turismo nacional.
- * Impulsionar a decisão de compra dos produtos turísticos do estado.
- * Conectar Sergipe ao público capixaba de maior poder aquisitivo.
- * Criar uma experiência de encantamento que fortaleça a imagem do destino no mercado.
- * Promover networking qualificado entre clientes, parceiros e trade turístico.

3. PÚBLICO-ALVO

- * Clientes das classes A e B, viajantes frequentes.
- * Empresários e líderes de mercado.
- * Formadores de opinião e influenciadores relevantes.
- * Público premium da região de Vitória (ES).
- * Capacidade do evento: * 100 convidados.

4. ESTRUTURA E FORMATO DO EVENTO

Local:

Salão Penedo – Hotel Ilha do Boi

Ambiente climatizado, elegante e apropriado para eventos premium.

- * Projeções e imagens cenográficas em alta definição.
- * Identidade visual integrada às mesas e ao salão.
- * Mesa de feijoada como símbolo de convivência, acolhimento e brasilidade.

Programação Prevista

- * Recepção dos convidados.
- * Welcome drink temático.
- * Apresentação oficial "Experiências Incríveis em Sergipe".

- * Lançamento da Programação de Viagens 2026 – Roteiros que Encantam – Click Mundi.
- * Feijoada especial para 100 convidados.
- * Música ambiente.
- * Sorteios e ativações promocionais.
- * Encerramento com atendimento comercial e networking qualificado.

Obrigações da Click Mundi:

- Organização, produção e execução do evento.
- Criação de peças digitais e divulgação nas redes Click Mundi.
- Gestão dos convidados.
- Coordenação de fornecedores.

Obrigações da ABIH-SE:

- Apoio institucional e fornecimento de materiais oficiais.
- Participação nas apresentações.
- Pagamento do valor contratado.

FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Vitória/ES.

05 de dezembro de 2025

Assinaturas:

CLICK MUNDI VIAGENS – Luana Rodrigues Ruy Luana Rodrigues Ruy

ABIH-SE – Antonio Carlos Carlos Leite Franco Sobrinho Antonio Carlos Franco

Testemunhas – Josiele Francisco Guimarães Josiele F. Guimarães



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



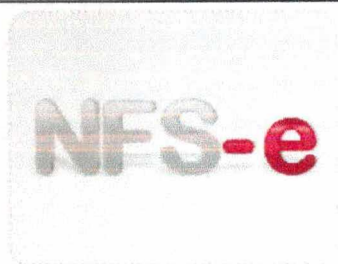
Número da Nota
01026

Data de Emissão
16/12/2025

RPS

Competência
16/12/2025

Prestador de serviços



CPF/CNPJ **31.300.477/0001-16** Inscrição Municipal: **1254913**
Nome/Razão Social **CLICK MUNDI VIAGENS LTDA**
Nome Fantasia **CLICK MUNDI**
Endereço **AVENIDA DESEMBARGADOR SANTOS NEVES, 601 - SALA 35 E 36
- PRAIA DO CANTO - CEP: 29055721**
Município/UF **Vitoria/ES** Email: **financeiro@clickmundi.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ **00.816.340/0001-95** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social **ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS**
Endereço **R PACATUBA, 150 EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214 - CENTRO - CEP: 49010150**
Município/UF **Aracaju/SE** Email

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Optante Simples Nacional**
Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**
Código de serviço: **09.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres**
CNAE: **7911200 - AGÊNCIAS DE VIAGENS**

Discriminação dos serviços

Referente Campanha de Marketing e Divulgação do Destino Viva Sergipe
Vencimento: 22/12/2025.
PIX (CNPJ) 31300477000116

Valor dos serviços = R\$ 58.585,79 // Valor líquido da nota = R\$ 58.585,79

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Desconto Cond. (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R\$)	Valor do ISS Devido (R\$)	Valor do ISS Retido (R\$)	Valor do Crédito (R\$)
0,00	58.585,79	0,00	3,38	1.980,20	0,00	0,00	0,00
IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	Outras retenções (R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Outras informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 3441/2018 de 11/10/2018;
- Esta nota não gera direito a crédito fiscal de IPI;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: DB798FA3-7CC9-4772-AD2D-23FE6EC59B7A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLICK MUNDI VIAGENS LTDA
CNPJ: 31.300.477/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:43:09 do dia 04/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2026.

Código de controle da certidão: **7214.4289.4FA0.4332**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLICK MUNDI VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.300.477/0001-16

Certidão nº: 78639153/2025

Expedição: 16/12/2025, às 14:05:33

Validade: 14/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLICK MUNDI VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.300.477/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.300.477/0001-16
Razão Social: CLICK MUNDI VIAGENS LTDA
Endereço: AV DESEMBARGADOR SANTOS NEVES 601 SALA 35 E 36 / PRAIA DO CANTO / VITORIA / ES / 29055-721

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2025 a 04/01/2026

Certificação Número: 2025120605035049032900

Informação obtida em 16/12/2025 14:04:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250001785607

Identificação do Requerente: CNPJ N° 31.300.477/0001-16

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **16/12/2025**, válida até **16/03/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 16/12/2025.

Autenticação eletrônica: **000B.B53D.5500.C6F1**





Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 16/12/2025 - 14:10h

CNPJ: 31300477000116

RAZÃO SOCIAL/NOME: CLICK MUNDI VIAGENS LTDA

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 14/02/2026 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em 16/12/2025 às 13:59 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

ed4d663f-1c76-4c5f-9332-2d37ab1348ab

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.





Prezado, Antônio Carlos Franco Sobrinho.

Por meio desta, a **Click Mundi Viagens**, representada por **Luana Ruy**, vem formalizar à **ABIH – Sergipe** o registro institucional do evento “**Experiências Incríveis – Roteiros que Encantam 2026**”, realizado em **06 de dezembro de 2025**, no **Salão Penedo – Hotel Ilha do Boi, em Vitória/ES**, tendo **Sergipe como Estado Anfitrião**.

Temos a satisfação de relatar que o evento foi um **sucesso absoluto**, superando as expectativas inicialmente previstas. Além da expressiva presença do **público comprador qualificado**, contamos também com a participação de empresários, formadores de opinião, parceiros estratégicos e representantes do trade turístico, o que reforçou o alcance institucional e comercial da ação.

A **apresentação do destino Sergipe** foi realizada conforme planejado, com excelente receptividade por parte dos convidados. O estado assumiu protagonismo ao longo de toda a programação, por meio da ambientação temática, identidade visual aplicada ao salão e mesas, ativações, conteúdo apresentado e narrativa conduzida durante o evento, fortalecendo o posicionamento de Sergipe como destino atrativo, elegante e competitivo no mercado premium.

Ressaltamos que **todas as etapas previstas no convênio/parceria foram integralmente cumpridas**, incluindo planejamento, produção, execução, apresentação oficial do destino e ações de relacionamento e networking, em total conformidade com o objeto acordado entre as partes.

Para fins de comprovação e arquivo, informamos que seguem **anexas** a esta correspondência:

- **Fotos do evento**, contemplando o salão, mesas, ambientação e público participante;
- **Nota fiscal** referente à execução do evento, conforme pactuado.

A Click Mundi agradece à **ABIH – Sergipe** pela confiança, parceria institucional e apoio, certos de que esta ação contribuiu de forma efetiva para a promoção do destino e para o fortalecimento de futuras oportunidades comerciais e institucionais.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Luana Ruy
Click Mundi Viagens



027-99655-3761

atendimento@clickmundi.com.br

Av. Desembargador Santos Neves,
601, Loja 37 – Praia Shopping
Praia do Canto – Vitória/ES



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2026010599400002LZG
Data: Realizado em 05/01/2026 às 16h:55m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
Agência destino: 0001
Conta destino: 015590868-6
CNPJ do favorecido: 07.526.898/0001-85
Nome do favorecido: PROSHOW PRODUÇÕES EVENTOS E PUBLICI
Valor do documento: R\$ 153.000,00
Descrição: Placas de fechamento evento pré caju

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju, 22 de dezembro 2025.

AO SENHOR

ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO

PRESIDENTE ABIH

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)

Senhor Presidente,

Vimos através deste solicitar pagamento da **Nota Fiscal nº 023 PRO SHOW – PRODUÇÕES, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA**, CPF Nº 07.526.898/0001-85, no valor de **R\$ 153.000,00** (cento cinquenta três mil reais). Referente Serviços prestados na locação de 750 placas de fechamento, 830 barricadas, 12 toldos 5, 0x5, 0, 06 toldos 6, 0x6, 0, no período de 14 a 16 de novembro de 2025 durante o pré caju.

O pagamento deve ser efetuado Conforme Termo de Colaboração nº 29/2024

Atenciosamente,

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário de Estado do Turismo

CONTRATO Nº SN/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO N.º SN/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE A EMPRESA PROSHOW PRODUÇÕES EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE**, inscrita no CNPJº. 00.816.340/0001-95, domiciliada na rua Pacatuba 254 E.df Paulo Figueiredo, sala 214 2º andar, Bairro Centro Aracaju/SE, CEP: 49010-150 inscrição estadual, sento inscrição municipal, representada pelo seu presidente o Srº. Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho, inscrito no CPFº. 814.920.305-20 e RGº.1.385.497 SSP/SE, domiciliada na Rua Antônio Fontes Pitanga,155 casa 14 Bairro: Farolândia, CEP: 49.032-360 Aracaju/SE, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro ladoa **PROSHOW PRODUÇÕES, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº07.526.898/0001-85, com sede na R Lagarto, nº 1624, bairro São José , CEP 49.015-270, na cidade de Aracaju-SE, neste ato representado pelo Sr. **ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS**, brasileiro, casado, RG nº 1.553.936 SSP/SE e CPF nº 000.724.405-38 na forma prevista em seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si, justo e contratado o presente, que se regerá pelas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A contratada é empresa de prestação de serviços de Locação, Montagem e desmontagem de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, e pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, obriga-se a executar para o contratante serviços de locação de 750 (setecentos e cinquenta) placas de fechamento em metalom com chapa onduladas 18: dimensões 2,20 metros de largura e 2,10 metros de comprimento, 830 (oitocentos e trinta) barricadas as grades tipo barricadas com altura de 1,10 metros, 12 (doze) toldos confeccionados em lona viní-lica, medindo aprox. 5,00 M x 5,00 M, 06 (seis) toldos confeccionados em lona viní-lica, medindo aprox. 6,00 M x 6,00 M, tudo conforme solicitação.

Endereço: Rua Leonel Curvelo , nº 1099, Bairro Pereira Lobo.

CEP: 49050-480, CIDADE/UF: Aracaju/SE

Telefone/fax: (79) 3231-4978 / E-mail: proshowproducoes@yahoo.com.br

X

PROSHOW

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A contratada prestará os serviços constantes do "caput" desta cláusula sem qualquer exclusividade, desempenhando atividades para terceiros em geral, desde que não haja conflito de interesses com o pactuado no presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - SERVIÇOS

Os serviços acima mencionados serão prestados pela contratada, através de seus empregados/prepostos, sob sua única e exclusiva responsabilidade, em Aracaju/SE, durante o evento Pré Caju ocorrido na data 14 a 16 de novembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO

O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, e vigorará até a realização do evento Pré Caju, no dia 14 a 16 de novembro de 2025, sendo que, findo o prazo, e necessidade de aviso prévio por escrito considerar-se-á rescindido. A contratada necessitará de um prazo MÍNIMO de 72 horas para a montagem das estruturas locadas.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Como remuneração pelos serviços a serem prestados, a contratante obriga-se a pagar à contratada, o valor de R\$153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) a serem pagos após a realização do evento.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: 206 -NU Pagamento S/A - Instituição de Pagamento

Agência: 0001 Conta: 15590868-6

Proshow Produções, Eventos e Publicidade Ltda.

CNPJ: 07.526.898/0001-85

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Ocorrendo o atraso do pagamento de quaisquer parcelas do preço ou de qualquer natureza que tenha vencimento antes da realização efetiva do evento, ambas as partes reconhece que a CONTRATADA ficará desobrigada de proceder a remessa de materiais, bem como exigir a devolução imediata dos materiais em poder da CONTRATANTE, sem que haja devolução das parcelas já recebidas, sem caracterizar perdas e danos, lucro cessante ou indenização de qualquer outra

Endereço: Rua Leonel Curvelo, nº 1099, Bairro Pereira Lobo.

CEP: 49050-480, CIDADE/UF: Aracaju/SE

Tel: (79) 3231-4978 / E-mail: proshowproducoes@yahoo.com.br

8

natureza, ficando a CONTRATADA autorizada a continuar a cobrança das parcelas contratadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

No caso de atraso nos pagamentos, a CONTRATANTE estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado à CONTRATADA a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial..

PARÁGRAFO TERCEIRO

O presente contrato não implica em qualquer vínculo empregatício do contratado pelos serviços prestados ao contratante.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES

Fica estabelecido que o relacionamento entre contratante e contratado, visando resguardar responsabilidades, será normalmente pela forma escrita, através de consultas e respostas.

- São obrigações exclusivas da contratada:

- a) Prestar os serviços contratados na forma e modo ajustados, dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis à espécie, dando plena e total garantia dos mesmos;
- b) Fornecer todos os equipamentos, estruturas e materiais necessários para o atendimento pleno da obra;
- c) Supervisionar a utilização, por parte da CONTRATANTE, os projetos das estruturas locadas;
- d) Realizar todos os transportes necessários para locação do equipamento;
- e) Cobrar aditivos de cada evento todas as vezes em que o solicitado para a execução extrapolar o descrito no OBJETO deste contrato;

- São obrigações exclusivas do contratante:

- a) Efetuar o pagamento na forma e modo aprazados.
- b) Comunicar a contratada sobre as reclamações feitas contra seus empregados/prepostos, bem como com relação a danos por eles causados.
- c) Fornecer local adequado e pronto para instalação dos equipamentos;
- d) Fornecer pontos de energia elétrica, água e esgoto sanitário para o evento;
- e) Responsabilizar-se pela guarda, segurança e higienização dos equipamentos e materiais da contratada durante a realização do evento, respondendo pelos danos materiais que estes, por acaso, vierem a sofrer, desde que seja de responsabilidade da CONTRATANTE.

Endereço: Rua Leonel Curvelo, nº 1099, Bairro Pereira Lobo.

CEP: 49050-480, CIDADE/UF: Aracaju/SE

Telefone/fax: (79) 3231-4978 / E-mail: proshowproducoes@yahoo.com.br




- f) Vistoriar as instalações e registrar;
- g) Indenizar a CONTRATADA por danos causados nos seus equipamentos, estruturas e materiais, com base no menor preço obtido junto a três fornecedores, de sua escolha;
- h) Arcar com todas as despesas e custos adicionais e/ou quaisquer outros custos que por ventura sejam necessários para a execução do serviço, tais como: alimentação, hospedagem, inclusive do pessoal envolvido na montagem e desmontagem dos materiais.
- i) Responsabilizar-se por todas as medidas preventivas e de segurança quando da utilização do material durante o evento.
- j) Responsabilizar-se pelo pagamento de quaisquer despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente contrato, tais como impostos, taxas, contribuições ou quaisquer outros encargos e custos incidentes sobre a prestação do serviço a exemplo de: ECAD, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil entre outros.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) As alterações de valores que venham a ser discutidos e aprovados pelas partes deverão necessariamente ser objeto de Termo Aditivo.
- b) Fica expressamente vedada, no todo ou em parte, a transferência ou cessão dos serviços de que trata o presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO

Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a outra parte qualquer direito a reclamação ou indenização, desde que comunicado por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, ressaltando o pagamento de serviços já prestados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O presente contrato também será rescindido de pleno direito nos seguintes casos, sem que assista à contratada direito a qualquer tipo de indenização, ressarcimento ou multa, por mais especial que seja:

- a) Por insolvência, impetração ou solicitação de concordata ou falência da contratada;
- b) O não cumprimento de qualquer obrigação da contratada para com o contratante sejam obrigações originadas no presente instrumento ou em outras relações comerciais;
- c) inadimplemento contratual.

CLÁUSULA OITAVA - PREJUÍZOS

Endereço: Rua Leonel Curvelo, nº 1099, Bairro Pereira Lobo.

CEP: 49050-480, CIDADE/UF: Aracaju/SE

Telefone/fax: (79) 3231-4978 / E-mail: proshowproducoes@yahoo.com.br

A contratante responderá unicamente por qualquer prejuízo que direta ou indiretamente cause à contratada, durante a utilização de todos os materiais utilizados na prestação do serviço, seja por ação ou omissão, sua ou de seus prepostos, bem como por qualquer ato que contrarie as normas de segurança estipuladas pelos órgãos responsáveis.

CLÁUSULA NONA - FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Capital do Estado de Sergipe como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju/SE, 04 de novembro de 2025.

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: Antonio Carlos Trauco

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____

2. CPF: _____

1. Nome: _____

2. CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

15/12/2025 11:42:57

Período de Competência

12/2025

Município de Prestação do Serviço

Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS

Exigível em Aracaju



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

PRO SHOW - PRODUÇÕES, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA

Nome Fantasia

PRO SHOW

CPF/CNPJ

00.816.898/0001-85

Inscrição Municipal

878514

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Sim

Email

jlorg@infonet.com.br

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 3211-3536

Endereço

Rua LAGARTO, 1624, São José - CEP: 49015-270 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

neacontabilidade@infonet.com.br

Endereço

Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 4399102

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE SERVIÇOS PRESTADO NA LOCAÇÃO DE 750 PLACAS DE FECHAMENTO, 830 BARRICADAS, 12 TOLDOS 5,0X5,0, 06 TOLDOS 6,0X6,0, NO PERÍODO DE 14 A 16 DE NOVEMBRO DE 2025 DURANTE O PRÉ CAJU.

NUM TOTAL DE \$ 153.000,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

153.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

3,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

153.000,00

Valor Total da Nota (R\$)

153.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 20.578,50 Federal e R\$ 7.650,00 Municipal. Fonte: IBPT [1C2537]

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 28003081207526898000185250000000002325121127256897

Visualizado em: 15/12/2025 11:42:57

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.



À

ABIH

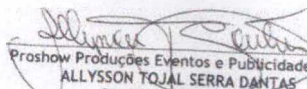
Conforme solicitado, envio este orçamento dos materiais para ser montados nos dias 14,15 e 16 de novembro de 2025, durante a o **PRE CAJU..**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO: PLACA DE FECHAMENTO EM METALOM COM CHAPA ONDULADAS 18: DIMENSÕES: 2,20 METROS DE LARGURA E 2,10 METROS DE COMPRIMENTO, INSTALADAS NO LOCAL	750	153.000,00
02	BARRICADAS AS GRADES TIPO BARRICADA DEVERÃO TER UMA ALTURA MÁXIMA DE 1,10 M.	830	
03	TOLDOS CONFECCIONADOS EM LONA VINÍ-LICA. MEDINDO APROX. 5,00 M X 5,00 M.	12	
04	TOLDOS CONFECCIONADOS EM LONA VINÍ-LICA. MEDINDO APROX. 6,00 M X 6,00 M.	06	
CENTO E CINQUENTA E TRES MIL REAIS			

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 dias

FORMA DE PAGAMENTO: Após realização do evento

Aracaju (SE) 04 de novembro de 2024.


Proshow Produções Eventos e Publicidade Ltda
ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS
Sócio - Administrador
Rg nº 1.553.936 SSP/SE
CPF nº 000.724.405-38

Endereço: Rua Lagarto , nº 1624, Bairro São José.

CEP: 49015-270, CIDADE/UF: Aracaju/SE

Telefone/fax: (79) 3231-4978 / E-mail: proshowproducoes@yahoo.com.br



À ABIH

Japaratuba(se), 04 de novembro de 2025.

Encaminho orçamento de placas metálicas, grades barricadas e tendas para uso no período de 14 á 16 de novembro de 2025, durante o Pre Caju.

MATERIAL	QUANTIDADE
Placas de fechamento medindo 2x2	750
Tendas medindo 05x05	12
Tendas medindo 06x06	06
Grades Barricadas	830

Valor total R\$ 160.00,00 CENTO E SSESSENTA MIL REAIS

Validade do orçamento : 60 dias

Forma de Pagamento : APÓS MONTAGEM

MARESIA
EVENTOS

Sara Menezes Araújo Santos
SARA MENEZES ARAÚJO SANTOS

Sócia Administradora

MARESIA EVENTOS EIRELI

CNPJ: 41.760.517/0001/66

MARESIA EVENTOS EIRELI

SARA MENEZES ARAÚJO SANTOS - Sócio Administrador

CNPJ: 41.760.517/0001-66

Rua C – S/N – Centro - Japaratuba/SE - CEP: 49.960.000

Telefone para Contato: (79) 99959-9647/99959-7344

E-mail :maresiaeventos2021@gmail.com



ORÇAMENTO

À
ABIH

Segue como solicitado o orçamento dos equipamentos abaixo relacionados, para montagem no PRÉ CAJU, realizado na cidade de Aracaju Sergipe, nos dias 14, 16 e 16 de novembro de 2025.

750 placas de fechamento em metal medindo 02x02
830 gradil
12 toldos 05x05
06 toldos 06x06

Valor total do orçamento e de 165.000,00 – cento e sessenta e cinco mil reais.
Este orçamento e valido por 30 dias
O pagamento deverá ser realizado de forma a vista

Aracaju(SE), 04 de novembro de 2025.

Aracaju-SE, 26 de NOVEMBRO de 2025

ENTRETENIMENTO

WB ENTRETENIMENTOS, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJº. 47.499.749/0001-99

WB ENTRETENIMENTO, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 47.499.749/0001-99

Rua Delmiro Gouveia, 1951, Coroa do Meio – CEP: 49.035-810 Aracaju/SE
Email:wbentretenimentoeventos@gmail.com
Telefone Comercial: (79)9.9112-5000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRO SHOW - PRODUÇÕES, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 07.526.898/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:26:54 do dia 16/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2026.

Código de controle da certidão: **8E48.70B5.481F.F1D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Declaração de Recolhimento do ICMS N. 820363 / 2025

Identificação do Solicitante: 07.526.898/0001-85

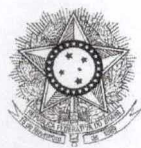
Declaramos que, de acordo com as informações constantes nos nossos arquivos, o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **07.526.898/0001-85** está em situação regular com os recolhimentos de ICMS, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **07.526.898/0001-85** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790 de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **23/12/2025 às 08:42:32, válida até 22/01/2026** deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 23 de Dezembro de 2025

Autenticação: 20251223GKPMYT



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRO SHOW - PRODUÇÕES, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.526.898/0001-85

Certidão nº: 79787197/2025

Expedição: 23/12/2025, às 08:40:23

Validade: 21/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRO SHOW - PRODUÇÕES, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.526.898/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU - PMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - DTM

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número

Inscrição Municipal (CMC)

087851-4

CNPJ

07.526.898/0001-85

Razão Social/ Nome Empresarial

PRO SHOW - PRODUÇÕES, EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELI

Nome Fantasia

PRO - SHOW

Endereço

R LAGARTO

Número

1624

Complemento

Bairro

SAO JOSE

CEP

49015-270

Telefone

Endereço Eletrônico (e-mail)

atojal37@gmail.com

Início da Atividade no Município

08/08/2011

Situação do Cadastro

Aberto

Natureza Jurídica

Empresa Indidual de Responsabilidade Limitada

Data de Validade

(ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 30.01.2027.ESCRITÓRIO VIRTUAL)

Forma(s) de Atuação

Código e Descrição da atividade principal

7739003 Aluguel palcos,cob.outr.estr.uso temp.

Data de Início

08/08/2011

Código e Descrição das atividades secundárias

Data de Início

3321000 Inst.máquinas e equipamentos industriais

08/08/2011

4399102 Montagem e desmont.andaimos out.est.tem.

08/08/2011

7312200 Agenc.espaços p/publicid.,exc.veí.comun.

08/08/2011

7319099 Outras ativs.publi.n/espec.anteriormente

08/08/2011

7729202 Aluguel móv.utens.apar.dom.pesso;inst.m.

08/08/2011

8230001 Servs.organ.feiras,cong.expos. e festas

08/08/2011

9001902 Produção musical

08/08/2011

9001906 Ativ.de sonorização e de iluminação

08/08/2011



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 23 de Dezembro de 2025
Nº. 202500606747

CNPJ: 07.526.898/0001-85

Contribuinte: PRO SHOW - PRODUÇÕES, EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELI

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 23/03/2026

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: EA.0040.0008.AI.097C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 822928 / 2025

Inscrição Estadual: 27.169.070-4

Razão Social: PRO SHOW PRODUÇÕES, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA

CNPJ: 07.526.898/0001-85

Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

Atividade Econômica: AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

Endereço: RUA - LAGARTO - 1624

SAO JOSE - ARACAJU - CEP:49015270

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **23/12/2025 às 18:58:59, válida até 22/01/2026** deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 23 de Dezembro de 2025

Autenticação: 20251223VYXL TZ

**Banese****Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE**

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202601159940000034Z
ID da transação: E130097172026011510032C6GFFTI7QI
Data: Realizado em 15/01/2026 às 07h03min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 001 - 000000 - BANCO DO BRASIL
CNPJ do favorecido: 31.392.455/0001-23
Nome do favorecido: PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Valor: R\$ 3.750,00
Descrição: Assessoria Juridica - PCV

[Contestar PIX](#)**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)**SAC:** 0800 021 9013**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510**Ouvidoria:** 0800 021 9009



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 -
Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

07/01/2026 16:18:54

Período de Competência

01/2026

Município de Prestação do

Serviço

Aracaju - SE

Exigibilidade do ISS

Exigível em
Aracaju

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Nome Fantasia

PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CPF/CNPJ

31.392.455/0001-23

Inscrição Municipal

1170299

Inscrição Estadual

Simplex Nacional

Sim

Email

patricia@jgomes.cnt.br

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 99979-0808

Endereço

AVENIDA DOUTOR JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 220, SALA 517 CD GENTIL BARBOSA NEO OFFICE JARDINS, Jardins - CEP: 49025-740 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

neacontabilidade@infonet.com.br

Endereço

Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

1713 - Advocacia. CNAE: 6911701.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Honorários Advocatícios - Competência: Dezembro/2025

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Deduções (R\$)

0,00

Desc. Cond. (R\$)

0,00

Desc. Incond. (R\$)

0,00

Base de Cálculo ISS (R\$)

3.750,00

Alíquota ISS (%)

5,0000

Valor dos Serviços (R\$)

3.750,00

ISS (R\$)

187,50

ISS Retido (R\$)

Valor Líquido (R\$)

3.750,00

Valor Total da Nota (R\$)

3.750,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Optante do Simplex Nacional.

Trib. aprox. R\$ 504,38 Federal e R\$ 187,50 Municipal. Fonte: IBPT [1C2537]

ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS/ ISS PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006;

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 2800308123139245500012326000000001926011133443713



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 5693 / 2026

Identificação do Solicitante: 31.392.455/0001-23

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **31.392.455/0001-23** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **31.392.455/0001-23** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **05/01/2026 às 10:00:42**, válida até **04/02/2026** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 5 de Janeiro de 2026

Autenticação: 20260105IAGCKQ

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.392.455/0001-23
Razão Social: PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Endereço: AV DOUTOR JOSE MACHADO DE SOUZA 220 SALA 517 / JARDINS /
ARACAJU / SE / 49025-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2025 a 28/01/2026

Certificação Número: 2025123001595102964094

Informação obtida em 05/01/2026 09:33:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.392.455/0001-23

Certidão n°: 631152/2026

Expedição: 05/01/2026, às 09:56:06

Validade: 04/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.392.455/0001-23, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 31.392.455/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:10 do dia 24/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2026.

Código de controle da certidão: **0514.1B67.725E.992E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 05 de Janeiro de 2026
Nº. 202600608370

CNPJ: 31.392.455/0001-23

Contribuinte: PRADO CASTELLI VANS CONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 05/04/2026

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: BE.0014.0028.CI.097C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20260129994000002TY
Data: Realizado em 29/01/2026 às 07h:00m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
Agência destino: 2522
Conta destino: 013000352-1
CNPJ do favorecido: 12.631.502/0001-08
Nome do favorecido: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME
Valor do documento: R\$ 10.000,00
Descrição: PRESTAÇÃO SERVIÇO Gestão

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
21/01/2026 11:04:00

Período de Competência
01/2026

Município de Prestação do
Serviço
Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigível em Aracaju



PRESTADOR DE SERVIÇOS
Razão Social

INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME

Nome Fantasia

INOVAR TURISMO

Email

sergio@toptur.com

CPF/CNPJ

12.631.502/0001-08

Inscrição Municipal

842390

Inscrição Estadual

isento

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 8809-6327

Endereço

Rua BOSCO SCAFFS, 95, Inácio Barbosa - CEP: 49041-060 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

neacontabilidade@infonet.com.br

Endereço

Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

0902 - Agenciamento, organização, promoção, Intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. CNAE: 8230001.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços, referente a gestão de projetos, acompanhamento da execução do plano de marketing, organização e participação em viagens, feiras e capacitações de destino, referente à competência de janeiro 2026.

Valor dos Serviços: R\$ 10.000,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Deduções (R\$)	Desc. Cond. (R\$)	Desc. Incond. (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Alíquota ISS (%)
0,00	0,00	0,00	*****	2,0000
Valor dos Serviços (R\$)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
10.000,00	*****	*****	10.000,00	10.000,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 12.631.502/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:36:28 do dia 10/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2026.

Código de controle da certidão: **BC54.EC1E.4BDC.04F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 02 de Dezembro de 2025
Nº. 202500603001

CNPJ: 12.631.502/0001-08

Contribuinte: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 02/03/2026

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: HD.0073.0052.FC.096C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.631.502/0001-08

Certidão nº: 651321/2026

Expedição: 05/01/2026, às 10:33:12

Validade: 04/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.631.502/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 5945 / 2026

Identificação do Solicitante: 12.631.502/0001-08

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **12.631.502/0001-08** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **12.631.502/0001-08** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **05/01/2026 às 10:44:24**, válida até **04/02/2026** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 5 de Janeiro de 2026

Autenticação: 20260105DCSVLD

**Banese****Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE****✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20260129994000002U2
ID da transação: E13009717202601291000GTPJKP4445C
Data: Realizado em 29/01/2026 às 07h00min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
CPF do favorecido: ***.922.965-**
Nome do favorecido: NAIME MENEZES DE MELO
Valor: R\$ 3.000,00
Descrição: PRESTACAO DE SERVICO CAPACITACAO

[Contestar PIX](#)

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Chave de Acesso da NFS-e
2800308222904398800015800000000005926010829862240

Número da NFS-e
59

Competência da NFS-e
23/01/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
23/01/2026 09:33:29

Número da DPS
66

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
23/01/2026 09:33:29



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 29.043.988/0001-58	Inscrição Municipal 1230518	Telefone (79) 3252-2628
Nome / Nome Empresarial 29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO		E-mail menezes.naime@gmail.com	
Endereço Rua Maruim, 1301, Cirurgia		Município Aracaju - SE	CEP 49055-440
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 00.816.340/0001-95	Inscrição Municipal -	Telefone (79) 3214-2888
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS		E-mail secretaria@abih-se.com.br	
Endereço PACATUBA, 254, EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214, CENTRO		Município Aracaju - SE	CEP 49010-150

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 09.03.01 - Guias de turismo.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Aracaju - SE	Pais da Prestação -
Descrição do Serviço Referente aos serviços de capacitação e consultoria do destino no projeto Setur Sergipe, durante o período de 01 a 31/01/2026.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	Pais Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Aracaju - SE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP Retido -	PIS/COFINS/CSLL Retidos -	
PIS Devido -	COFINS Devido -	Retenção do PIS/COFINS/CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL R\$ 0,00	PIS/COFINS Devidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118055000



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 05 de Janeiro de 2026
Nº. 202600608409

CNPJ: 29.043.988/0001-58

Contribuinte: 29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 05/04/2026

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: GB.0061.0028.CI.097C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

**Banese****Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE**

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20260129994000002UP
ID da transação: E130097172026012910013U15RZ5JVJC
Data: Realizado em 29/01/2026 às 07h01min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 403 - 37880206 - Cora Sociedade de Crédito, Financia
CNPJ do favorecido: 27.303.870/0001-96
Nome do favorecido: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA
Valor: R\$ 1.500,00
Descrição: PRESTACAO DE SERVICO CAPACITACAO

[Contestar PIX](#)**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)**SAC:** 0800 021 9013**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510**Ouvidoria:** 0800 021 9009



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

21/01/2026 10:17:25

Período de Competência

01/2026

Município de Prestação do

Serviço

Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigível em Aracaju

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA

Nome Fantasia

QUESTOR SERGIPE

CPF/CNPJ

27.303.870/0001-96

Inscrição Municipal

1102919

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Email

comercial@questorsergipe.com.br

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 9981-5669

Endereço

AVENIDA ENGENHEIRO GENTIL TAVARES, 1517, SALA A, Cirurgia - CEP: 49055-060 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

Endereço

Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. CNAE: 8219999.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados, ao convênio SETUR SERGIPE (COMPETENCIA JANEIRO 2026) . BANCO CORA 403 AG: 0001 C/C: 2905681-1 ou (PIX: comercial@questorsergipe.com.br)

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Deduções (R\$)

0,00

Desc. Cond. (R\$)

0,00

Desc. Incond. (R\$)

0,00

Base de Cálculo ISS (R\$)

Alíquota ISS (%)

2,0000

Valor dos Serviços (R\$)

1.500,00

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Valor Líquido (R\$)

1.500,00

Valor Total da Nota (R\$)

1.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 201,75 Federal e R\$ 75,00 Municipal. Fonte: IBPT [1C2537]

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 28003081227303870000196260000000002126011136971884





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 5807 / 2026

Inscrição Estadual: 27.185.145-7

Razão Social: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 27.303.870/0001-96

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Endereço: AVENIDA - ENG GENTIL TAVARES - SALA A - 1517
CIRURGIA - ARACAJU - CEP:49055060

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **05/01/2026 às 10:20:08**, válida até **04/02/2026** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 5 de Janeiro de 2026

Autenticação: 20260105HUTMNZ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.303.870/0001-96

Certidão n°: 647776/2026

Expedição: 05/01/2026, às 10:27:19

Validade: 04/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.303.870/0001-96, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.